



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 514/2020  
DE 09 DE MARÇO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju e na 11ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.675/18, datada de 16 de agosto 2018;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes, contido no Expediente GED nº 20.27.0290.0000028/2020-79;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 11ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Honorina Jamilly Almeida Novaes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 11ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Parágrafo Único - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 10/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001142/2020-16**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 10/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001142/2020-16**.